CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

CHECKLIST PARA PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO

Descrição: Serviço pelo qual a Sema autoriza o órgão ambiental competente a proceder com o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades que afetem unidades de conservação estaduais ou suas zonas de amortecimento.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1. REQUERIMENTO PADRÃO SEMA
2. Cópia do processo instrumentalizado junto ao órgão licenciador/interessado;

3. Documentos do Interessado. Pessoa Física: Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento de identificação com foto (RG, CNH, OAB, CREA, etc). Pessoa Jurídica: Cópia da Identificação de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado; Cópia do Contrato Social acompanhado do último aditivo bem como o aditivo que nomeia o administrador da empresa (caso tenha havido mudança) ou Cópia do Estatuto Social acompanhado da ATA da Assembleia que nomeia o administrador da empresa ou Cópia do Requerimento de empresário individual. Observação: Para as empresas que procederam com a mudança da Razão Social, apresentar cópia do aditivo referente à mudança. Entes/órgão públicos: apresentar comprovante de inscrição no CNPJ atualizado; portaria de nomeação do(s) dirigente(s) do órgão OU ata de posse; documento de identificação do(s) dirigente(s); lei de criação do órgão atualizada. Observação: No caso de mudança de titularidade, apresentar a documentação do antigo e do novo titular da licença.

4. Comprovante de endereço;

5. Memorial Descritivo da atividade/empreendimento, assinado pelo responsável, contendo descrição da concepção geral do projeto proposto, objetivos e tipos de equipamentos a serem implantados na área;

6. Documentação do imóvel - Matrícula do imóvel em nome do requerente (expedida e autenticada em até 90 dias da data do requerimento da licença); **OU** autorização do proprietário para utilização do imóvel **OU** contrato de arrendamento, **OU** contrato de locação, **OU** escritura/contrato de compra e venda, entre outros que comprovem a titularidade;

7. Planta Georreferenciada em coordenadas UTM – DATUM SIRGAS 2000, da poligonal do imóvel, informando limites e área do terreno, de acordo com os dados contidos no documento de registro do imóvel, localizando onde será implantado o

empreendimento - área construída; *Observação: Em casos de áreas com construções existentes apresentar a localização georreferenciada das mesmas;*

8. Caso possua, anexar os seguintes documentos: projeto arquitetônico, projeto hidrossanitário, levantamento topográfico planialtimétrico, estudos ambientais, diagnósticos;
9. Cadastro Ambiental Rural - CAR.

Observações:

Envio da documentação através do PROTOCOLO SEMA

Observação: Durante a análise do processo, poderão ser solicitadas outras informações e/ou estudos específicos, caso o setor técnico/SEMA julgue necessário.